



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

1

Matrícula

959

Três Coroas, 29 de setembro de 2009

IMÓVEL: TERRENO DE CULTURA, com a área de 120.000,00m², situado no lugar denominado Águas Brancas, 4º Distrito, neste município de Três Coroas RS, com a largura de 101,20m, equivalente a 46 braças, tendo as seguintes confrontações: ao OESTE, com o Arroio Águas Brancas; ao LESTE, com terreno de Benjamim Valentini; ao NORTE, com terras de Donato Valentini e ao SUL, com terras de Olimpio Huf. Cadastrado no INCRA código do imóvel 852-139-007-609-5; área total: 12,0ha, módulos fiscais 18,0, nº de módulos fiscais: 0,66, fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. **PROPRIETÁRIOS: AGNESE RODOLPHO**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 487.575.000-53, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo RS, na proporção de 50% do imóvel; **LISETE RODOLPHO DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 3081245379, SJS-RS, inscrita no CPF sob nº 370.291.770-53, do lar, casada com **JOECI ROIS AMORIM DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 1026379436, SJS-RS, inscrito no CPF sob nº 383.550.600-59, motorista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Leopoldo RS; **LENIRA RODOLFO**, brasileira, comerciária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 6010817903, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 171.497.030-20, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo RS; **SÉRGIO RODOLPHO**, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 6032359843, SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 266.550.550-91, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Sul RS; **ELOIR RODOLPHO**, inscrito no CPF sob nº 266.605.040-87, aposentado, casado com **JUREMA DE FREITAS RODOLPHO**, inscrita no CPF sob nº 346.464.340-91, do lar, ambos brasileiros, portadores da carteira de identidade nºs 1026388486 e 8054460095, SSP-RS, residentes e domiciliados na cidade de São Leopoldo RS; **LIRIA CORRÊA**, portadora da carteira de identidade nº 2065562429, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 346.464.690-49, do lar, casada com **ADÃO LUIS CORRÊA**, inscrito no CPF sob nº 464.608.020-68, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Leopoldo RS; **CELÍRIO RODOLPHO**, motorista, portador da carteira de identidade nº 4009942774, SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 297.076.090-87, casado com **ÉRICA KONRATH RODOLPHO**, do lar, portadora da carteira de identidade 2030792168, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 731.392.460-72, residentes e domiciliados na cidade de Novo Hamburgo RS; **LILIAN RODOLPHO DA SILVA**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 763629, SSP-RO, inscrita no CPF sob nº 487.591.630-20, casado com **VALDECIR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 440.215.690-49, pedreiro, portador da carteira de identidade nº 702069, SSP-RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ariquemes RO; **ERNANI RODOLPHO**, portador da carteira de identidade 7034649222, SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 592.404.970-87, pedreiro, casado com **ADRIANA REGINA DIAS RODOLPHO**, portadora da carteira de identidade 3081858072, SJS-RS, inscrita no CPF sob nº 634.367.870-00, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Leopoldo RS, na proporção de 50% do imóvel, em partes iguais. **TÍTULO AQUISITIVO**: Havido conforme livro 2 -RG, matrícula 17.874, do ofício de Igrejinha. **PROTOCOLO** - 567 do Livro 1-A, datado de 28/09/2009.

Registrador Substituto

Sandra Leon

Emols: Abertura de matrícula: R\$10,70 (0756.02.0800004.01041 = R\$0,30)

Comunicação ao serviço de origem: R\$6,00 (0756.01.0800004.07724 = R\$0,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,50 (0756.01.0800004.07725 = R\$0,20)

MATRICULA

AV-1-959, em 29 de Setembro de 2009. **CASAMENTO** - Fica averbada a realização do casamento de Joeci Rois Amorim da Silva com Lisete Rodolpho da Silva, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 28.11.1981, conforme a Certidão de Casamento nº 4.201, Livro B-10, do Ofício do Registro Civil de São Leopoldo RS; a realização do casamento de Eloir Rodolpho com Jurema de Freitas Rodolpho, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme casamento nº 1.303 do Livro B-7, do Ofício do Ofício do Registro Civil de Lomba Grande, Novo Hamburgo RS; a realização do casamento de Liria Corrêa com Adão Luis Corrêa, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 6.389 do Livro B-18 do Ofício do Registro Civil de São Leopoldo RS; documentação hábil apresentada e arquivada em neste Ofício. **PROTOCOLO Nº 567**, Fls. 50 do Lº 1-A, em 28/09/2009. Dou fé.

Registrador Substituto Joubert

Emols: Processamento de retificação (12030): R\$42,20 (0756.04.0800004.00718 = R\$0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,50 (0756.01.0800004.07726 = R\$0,20)

AV-2-959, em 29 de Setembro de 2009. **DIVÓRCIO** - Certifico por sentença da Exma. Sra. Dra. Cláudia Cachapuz, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de São Leopoldo RS, data de 15.12.1994, foi decretado o **Divórcio Consensual** de Sérgio Rodolpho, e ainda por sentença de 18.02.2008, prolatada pela Exma. Sra. Dra. Patrícia Dorneles Antonelli Arnold, Juíza de Direito da Comarca de Novo Hamburgo RS, com trânsito em julgado em 06.03.2008, foi homologado a separação consensual de Celirio Rodolpho e Erica Konrath Rodolpho, os quais eram casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, voltando ela a usar o nome de solteira, ERICA IRENE KONRATH; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº 567**, Fls. 50 do Lº 1-A, em 28/09/2009. Dou fé.

Registrador Substituto Joubert

Emols: Processamento de retificação (12030): R\$42,20 (0756.04.0800004.00719 = R\$0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,50 (0756.01.0800004.07727 = R\$0,20)

AV-3-959, em 29 de Setembro de 2009. **CASAMENTO** - Fica averbada a realização do casamento de Ernani Rodolpho com Adriana Regina Dias Rodolpho, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme a Certidão de Casamento nº 1.194, Livro B-05, do Ofício do Registro Civil de Lomba Grande, município de Novo Hamburgo RS e o casamento de Lilian Rodolpho da Silva, com Valdecir da Silva, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 1.659 do Livro B-Auxiliar 008 do Ofício do Registro Civil de Ariquemes RO; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício., arquivada em Cartório. **PROTOCOLO Nº 567**, Fls. 50 do Lº 1-A, em 28/09/2009. Dou fé.

Registrador Substituto Joubert



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

2

Matrícula

959

Três Coroas, 30 de agosto de 2012

Emols: Processamento de retificação (12030): R\$42,20 (0756.04.0800004.00720 = R\$0,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$2,50 (0756.01.0800004.07728 = R\$0,20)

R-4-959, em 29 de Setembro de 2009. **TÍTULO – COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:**
AGNESE RODOLPHO, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 487.575.000-53, residente e domiciliada na rua dos Carteiros nº 75, na cidade de Novo Hamburgo RS;
LISETE RODOLPHO DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 3081245379, SJS-RS, inscrita no CPF sob nº 370.291.770-53, do lar, com anuência de seu marido, **JOECI ROIS AMORIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 383.550.600-59, motorista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Machado Alcantara, nº 51, Bairro Feitoria, cidade de São Leopoldo RS; **LENIRA RUDOLFO**, que também possui documentos com o nome de Lenira Rodolfo, brasileira, técnica em contabilidade, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 6010817903, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 171.497.030-20, residente e domiciliada na rua dos Carteiros, nº 75, Bairro Lomba Grande, cidade de Novo Hamburgo RS; **SÉRGIO RODOLPHO**, brasileiro, aposentado, divorciado, portador da carteira de identidade nº 6032359843, SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 266.550.550-91, residente e domiciliado na Av. dos Imigrantes, nº 697, Bairro Oliveira, cidade de Cachoeira do Sul, RS; **ELOIR RODOLPHO**, inscrito no CPF sob nº 266.605.040-87, motorista e sua esposa **JUREMA DE FREITAS RODOLPHO**, inscrita no CPF sob nº 346.464.340-91, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua dos Carteiros nº 75, bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo RS; **LIRIA CORRÊA**, portadora da carteira de identidade nº 2065562429, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 346.464.690-49, do lar, com a anuência de seu esposo, **ADÃO LUIS CORRÊA**, inscrito no CPF sob nº 464.608.020-68, pedreiro, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua 03, nº 50, Bairro Feitoria, cidade de São Leopoldo RS; **CELÍRIO RODOLPHO**, brasileiro, motorista, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 4009942774, SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 297.076.090-87, residente e domiciliado na rua dos Carteiros, nº 75, Bairro Lomba Grande, cidade de Novo Hamburgo RS; **ÉRICA IRENE KONRATH**, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº 2030792168, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 731.392.460-72, residente e domiciliada na Estrada Walahay, nº 700, Bairro Lomba Grande, cidade de Novo Hamburgo RS; **LILIAN RODOLPHO DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 763628, SSP-RO, inscrita no CPF sob nº 487.591.630-20, autônoma, com anuência de seu marido, **VALDECIR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 440.215.690-49, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Natal, nº 2422, setor 03, cidade de Arquimedes RO; e **ERNANI RODOLPHO**, inscrito no

MATRÍCULA

MATRICULA

CPF sob nº 529.404.970-87, pedreiro, com a anuência de sua mulher, **ADRIANA REGINA DIAS RODOLPHO**, inscrita no CPF sob nº 634.367.870-00, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua dos Carteiros nº 75, bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo RS. **ADQUIRENTE: EVERTON LUIS STUMPF**, brasileiro, empresário em sociedade, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 9067826793, SJS-RS, inscrito no CPF sob nº 935.441.540-72, residente e domiciliado na rua Carlos Robinson, nº 479, Bairro Centro, nesta cidade. **IMÓVEL:** O imóvel matriculado, acima descrito. **VALOR:** R\$30.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$30.000,00. **GUIA DE ITBI nº 298/2009.** Certidão Negativa do IBAMA nºs 1331837, 1331850, 1331856, 1331864, 1331873, 1331892, 1331903, 1331913 e 1331926, emitida em 10.09.2009. **ITR - Certidão Negativa de Débito do imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob 1.019.001-5, emitida em 26.08.2009.** CCIR exercício de 2003/2004/2005. Certidão Negativa de multas ambientais da esfera Estadual e Municipal. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda de 22.09.2009, lavrada por Ildo Schindler, Substituto do Tabelionato desta cidade de Três Coroas RS. **PROTOCOLO - 567 do Livro 1-A, datado de 28/09/2009. Dou fé.**

Registrador Substituto *Ildo Schindler*

Emols: Registro com valor declarado: R\$161,80 (0756.06.0800004.00590 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,50 (0756.01.0800004.07729 = R\$0,20)

R-5-959, em 30 de agosto de 2012. TÍTULO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. CREDORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DO VALE DO PARANHANA - ECOCREDI, inscrito no CNPJ 11.565.109/0001-92, com sede na Rua Germano Volkart, nº 57, Bairro Centro, nesta cidade. **DEVEDOR: EVERTON LUIS STUMPF - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 03.445.504/0001-03, com sede na Rua Alfredo Brocker, nº 360, Distrito Industrial, Bairro Sander, nesta cidade. **AVALISTA: MAICON LUIS STUMPF**, brasileiro, diretor geral de empresa, solteiro, portador da carteira de identidade nº 03688994937, inscrito no CPF sob nº 007.546.650-38, residente e domiciliado na Rua Carlos Robinson, nº 479, nesta cidade. **GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: EVERTON LUIS STUMPF**, brasileiro, diretor geral de empresa, casado, portador da carteira de identidade nº 00231256941, inscrito no CPF sob nº 935.441.540-72, residente e domiciliado na Rua Jorge Schaefer, nº 300, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$500.000,00. **VALOR DA GARANTIA:** R\$250.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 PARCELAS mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22/10/2012 e a última em 21/09/2015. **JUROS:** 0,5000% a.m. **OUTROS ENCARGOS:** CDI. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do Garantidor Fiduciário. **PRAZO DE CARÊNCIA** para fins de expedição de intimação: Para os fins previstos no Artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97,



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

3

Matrícula

959

Três Coroas, 30 de agosto de 2012

fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data do encargo mensal vencido e não pago.
CONDIÇÕES: As do instrumento. **FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 1153-3, datada de 29/08/2012, apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO** – 3172 do Livro 1-B, datado de 29/08/2012. Dou fé.

Registrador Designado *[Assinatura]*

Emols: Registro com valor declarado: R\$1.996,10 (0756.09.0800004.00081 = R\$12,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0756.01.0900001.32273 = R\$0,25)

AV-6/959, em 30 de agosto de 2012. **CASAMENTO - CERTIFICADO** que procede-se a esta averbação para constar que nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no Tabelionato desta cidade, sob nº 3.132, no Livro de Contratos nº 18, em 20.05.2010, devidamente registrada no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, sob nº 62, em data de 13.07.2010, no Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, e conforme Certidão de Casamento, extraída em 09.07.2010, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, sob nº 2835, Fls.123, do Lvº B-9, fica constando que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. EVERTON LUIS STUMPF, contraiu matrimônio pelo Regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Caroline Wagner, a qual em virtude do casamento passou assinar-se CAROLINE WAGNER STUMPF. **PROTOCOLO** Nº 3172, Fls. 60 do Lº1-B, em 29/08/2012. Dou fé.

Registrador Designado *[Assinatura]*

Emols: Processamento de retificação (12030): R\$48,90 (0756.04.0800004.02605 = R\$0,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0756.01.0900001.32274 = R\$0,25)

AV-7-959, em 20 de Outubro de 2014. **CANCELAMENTO**. Certifico que, nos termos da Liberação passada pela Credora, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários do Vale do Paranhana - Ecocredi, datada de 16 de Outubro de 2014, foi dado a quitação da dívida, ficando **CANCELADO** o R-5-959; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO** Nº 5172, Fls. 17 do Lº 1-C, em 15/10/2014. Dou fé.

Registrador Substituto *[Assinatura]*

Emols: Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0756.03.0800004.04224 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0756.01.0900001.60962 = R\$0,30)

R-8-959, em 20 de Outubro de 2014. **TÍTULO – HIPOTECA DE 1º GRAU. CREDORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DO VALE DO PARANHANA - ECOCREDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.565.109/0001-92, com sede na Rua Germano Volkart, nº 57, Bairro Centro, nesta cidade. **DEVEDORA: BRISA EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.522.748/0001-00, com sede na Rua Frederico Alfredo Roennau, nº 60, Distrito Industrial, Bairro Sander, nesta cidade. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: MXE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de

MATRICULA

direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.304.469/0001-17, com sede na rua Carlos Robinson nº 479, nesta cidade. e EVERTON LUIS STUMPF, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 935.441.540-72. **AVALISTAS:** MAICON LUIS STUMPF, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF 007.546.650-38; ELLI MADALENA STUMPF, assistente administrativo, inscrita no CPF nº 398.424.280-87; PROTASIO ARI STUMPF, aposentado, inscrito no CPF nº 287.543.870-00 e EVERTON LUIS STUMPF, antes qualificado, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Três Coroas RS. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.200.000,00, incluído ao R-6-261 do Livro 2-RG. **EMISSÃO:** 03 de Outubro de 2014. **VENCIMENTO:** 25 de Setembro de 2018. **TAXA DE JUROS:** 0,8000% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 48 prestações, vencendo-se a primeira em 17 de Novembro de 2014 e a última em 25 de Setembro de 2018. **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:** O imóvel objeto da presente matrícula. Avaliação da Garantia: R\$198.000,00. Valor para efeitos de emolumentos: R\$600.000,00. **CONDIÇÕES:** As do instrumento. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 4974-0, datada de 03/10/2014, arquivada neste Ofício, e Registrada sob nº 288 do Livro 3-Registro Auxiliar. **PROTOCOLO** – 5172 do Livro 1-C, datado de 15/10/2014. Dou fé.
Registrador Substituto Jadua
Emols: Registro com valor declarado: R\$2.555,40 (0756.09.0800004.00185 = R\$13,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0756.01.0900001.60963 = R\$0,30)

AV-9/959, em 04 de julho de 2017. **ALTERAÇÃO SOCIAL** - CERTIFICO que, em virtude de alteração de denominação social, a Credora constante do R-8-959, passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB ECOCREDI, nos termos da Ata de Assembléia Geral, de 22/06/2015, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 4197435 de 24/11/2015; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO** Nº 7185, Fls. 186 do Lº1-C, em 29/06/2017. Dou fé.

Registrador Designado [Assinatura]
Emols: Averbação sem valor declarado: R\$33,70 (0756.03.0900001.03869 = R\$2,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0756.01.1700001.00251 = R\$1,40)

AV-10/959, em 04 de julho de 2017. **ADITIVO** - CERTIFICO que, nos termos do Aditivo, de 27 de junho de 2017, à Cédula de Crédito Bancária de nº 4974-0, que originou a Hipoteca de 1º Grau, constante do R-8-959, conjuntamente com a Matrícula o R-6/261, faço constar que as partes contratantes, da mencionada Cédula, resolveram alterar a mesma quanto ao vencimento, como segue: **VENCIMENTO:** O Emitente e a Cooperativa tem justo e acordado, neste ato promover a alteração do vencimento das parcelas de número trinta e dois (32) à de número quarenta e oito (48), vencendo-se a de número trinta e dois (32) em data de 29 de setembro de 2017; e as demais em 29/10/2017, 29/11/2017, 29/12/2017, 29/01/2018, 29/02/2018, 29/03/2018, 29/04/2018, 29/05/2018, 29/06/2018, 29/07/2018, 29/08/2018, 29/09/2018, 29/10/2018, 29/11/2018, 29/12/2018, 29/01/2019, 29/02/2019, 29/03/2019, 29/04/2019, 29/05/2019, 29/06/2019, 29/07/2019, 29/08/2019, 29/09/2019, 29/10/2019, 29/11/2019, 29/12/2019, 29/01/2020, 29/02/2020, 29/03/2020, 29/04/2020, 29/05/2020, 29/06/2020, 29/07/2020, 29/08/2020, 29/09/2020, 29/10/2020, 29/11/2020, 29/12/2020, 29/01/2021, 29/02/2021, 29/03/2021, 29/04/2021, 29/05/2021, 29/06/2021, 29/07/2021, 29/08/2021, 29/09/2021, 29/10/2021, 29/11/2021, 29/12/2021, 29/01/2022, 29/02/2022, 29/03/2022, 29/04/2022, 29/05/2022, 29/06/2022, 29/07/2022, 29/08/2022, 29/09/2022, 29/10/2022, 29/11/2022, 29/12/2022, 29/01/2023, 29/02/2023, 29/03/2023, 29/04/2023, 29/05/2023, 29/06/2023, 29/07/2023, 29/08/2023, 29/09/2023, 29/10/2023, 29/11/2023, 29/12/2023, 29/01/2024, 29/02/2024, 29/03/2024, 29/04/2024, 29/05/2024, 29/06/2024, 29/07/2024, 29/08/2024, 29/09/2024, 29/10/2024, 29/11/2024, 29/12/2024, 29/01/2025, 29/02/2025, 29/03/2025, 29/04/2025, 29/05/2025, 29/06/2025, 29/07/2025, 29/08/2025, 29/09/2025, 29/10/2025, 29/11/2025, 29/12/2025, 29/01/2026, 29/02/2026, 29/03/2026, 29/04/2026, 29/05/2026, 29/06/2026, 29/07/2026, 29/08/2026, 29/09/2026, 29/10/2026, 29/11/2026, 29/12/2026, 29/01/2027, 29/02/2027, 29/03/2027, 29/04/2027, 29/05/2027, 29/06/2027, 29/07/2027, 29/08/2027, 29/09/2027, 29/10/2027, 29/11/2027, 29/12/2027, 29/01/2028, 29/02/2028, 29/03/2028, 29/04/2028, 29/05/2028, 29/06/2028, 29/07/2028, 29/08/2028, 29/09/2028, 29/10/2028, 29/11/2028, 29/12/2028, 29/01/2029, 29/02/2029, 29/03/2029, 29/04/2029, 29/05/2029, 29/06/2029, 29/07/2029, 29/08/2029, 29/09/2029, 29/10/2029, 29/11/2029, 29/12/2029, 29/01/2030, 29/02/2030, 29/03/2030, 29/04/2030, 29/05/2030, 29/06/2030, 29/07/2030, 29/08/2030, 29/09/2030, 29/10/2030, 29/11/2030, 29/12/2030, 29/01/2031, 29/02/2031, 29/03/2031, 29/04/2031, 29/05/2031, 29/06/2031, 29/07/2031, 29/08/2031, 29/09/2031, 29/10/2031, 29/11/2031, 29/12/2031, 29/01/2032, 29/02/2032, 29/03/2032, 29/04/2032, 29/05/2032, 29/06/2032, 29/07/2032, 29/08/2032, 29/09/2032, 29/10/2032, 29/11/2032, 29/12/2032, 29/01/2033, 29/02/2033, 29/03/2033, 29/04/2033, 29/05/2033, 29/06/2033, 29/07/2033, 29/08/2033, 29/09/2033, 29/10/2033, 29/11/2033, 29/12/2033, 29/01/2034, 29/02/2034, 29/03/2034, 29/04/2034, 29/05/2034, 29/06/2034, 29/07/2034, 29/08/2034, 29/09/2034, 29/10/2034, 29/11/2034, 29/12/2034, 29/01/2035, 29/02/2035, 29/03/2035, 29/04/2035, 29/05/2035, 29/06/2035, 29/07/2035, 29/08/2035, 29/09/2035, 29/10/2035, 29/11/2035, 29/12/2035, 29/01/2036, 29/02/2036, 29/03/2036, 29/04/2036, 29/05/2036, 29/06/2036, 29/07/2036, 29/08/2036, 29/09/2036, 29/10/2036, 29/11/2036, 29/12/2036, 29/01/2037, 29/02/2037, 29/03/2037, 29/04/2037, 29/05/2037, 29/06/2037, 29/07/2037, 29/08/2037, 29/09/2037, 29/10/2037, 29/11/2037, 29/12/2037, 29/01/2038, 29/02/2038, 29/03/2038, 29/04/2038, 29/05/2038, 29/06/2038, 29/07/2038, 29/08/2038, 29/09/2038, 29/10/2038, 29/11/2038, 29/12/2038, 29/01/2039, 29/02/2039, 29/03/2039, 29/04/2039, 29/05/2039, 29/06/2039, 29/07/2039, 29/08/2039, 29/09/2039, 29/10/2039, 29/11/2039, 29/12/2039, 29/01/2040, 29/02/2040, 29/03/2040, 29/04/2040, 29/05/2040, 29/06/2040, 29/07/2040, 29/08/2040, 29/09/2040, 29/10/2040, 29/11/2040, 29/12/2040, 29/01/2041, 29/02/2041, 29/03/2041, 29/04/2041, 29/05/2041, 29/06/2041, 29/07/2041, 29/08/2041, 29/09/2041, 29/10/2041, 29/11/2041, 29/12/2041, 29/01/2042, 29/02/2042, 29/03/2042, 29/04/2042, 29/05/2042, 29/06/2042, 29/07/2042, 29/08/2042, 29/09/2042, 29/10/2042, 29/11/2042, 29/12/2042, 29/01/2043, 29/02/2043, 29/03/2043, 29/04/2043, 29/05/2043, 29/06/2043, 29/07/2043, 29/08/2043, 29/09/2043, 29/10/2043, 29/11/2043, 29/12/2043, 29/01/2044, 29/02/2044, 29/03/2044, 29/04/2044, 29/05/2044, 29/06/2044, 29/07/2044, 29/08/2044, 29/09/2044, 29/10/2044, 29/11/2044, 29/12/2044, 29/01/2045, 29/02/2045, 29/03/2045, 29/04/2045, 29/05/2045, 29/06/2045, 29/07/2045, 29/08/2045, 29/09/2045, 29/10/2045, 29/11/2045, 29/12/2045, 29/01/2046, 29/02/2046, 29/03/2046, 29/04/2046, 29/05/2046, 29/06/2046, 29/07/2046, 29/08/2046, 29/09/2046, 29/10/2046, 29/11/2046, 29/12/2046, 29/01/2047, 29/02/2047, 29/03/2047, 29/04/2047, 29/05/2047, 29/06/2047, 29/07/2047, 29/08/2047, 29/09/2047, 29/10/2047, 29/11/2047, 29/12/2047, 29/01/2048, 29/02/2048, 29/03/2048, 29/04/2048, 29/05/2048, 29/06/2048, 29/07/2048, 29/08/2048, 29/09/2048, 29/10/2048, 29/11/2048, 29/12/2048, 29/01/2049, 29/02/2049, 29/03/2049, 29/04/2049, 29/05/2049, 29/06/2049, 29/07/2049, 29/08/2049, 29/09/2049, 29/10/2049, 29/11/2049, 29/12/2049, 29/01/2050, 29/02/2050, 29/03/2050, 29/04/2050, 29/05/2050, 29/06/2050, 29/07/2050, 29/08/2050, 29/09/2050, 29/10/2050, 29/11/2050, 29/12/2050, 29/01/2051, 29/02/2051, 29/03/2051, 29/04/2051, 29/05/2051, 29/06/2051, 29/07/2051, 29/08/2051, 29/09/2051, 29/10/2051, 29/11/2051, 29/12/2051, 29/01/2052, 29/02/2052, 29/03/2052, 29/04/2052, 29/05/2052, 29/06/2052, 29/07/2052, 29/08/2052, 29/09/2052, 29/10/2052, 29/11/2052, 29/12/2052, 29/01/2053, 29/02/2053, 29/03/2053, 29/04/2053, 29/05/2053, 29/06/2053, 29/07/2053, 29/08/2053, 29/09/2053, 29/10/2053, 29/11/2053, 29/12/2053, 29/01/2054, 29/02/2054, 29/03/2054, 29/04/2054, 29/05/2054, 29/06/2054, 29/07/2054, 29/08/2054, 29/09/2054, 29/10/2054, 29/11/2054, 29/12/2054, 29/01/2055, 29/02/2055, 29/03/2055, 29/04/2055, 29/05/2055, 29/06/2055, 29/07/2055, 29/08/2055, 29/09/2055, 29/10/2055, 29/11/2055, 29/12/2055, 29/01/2056, 29/02/2056, 29/03/2056, 29/04/2056, 29/05/2056, 29/06/2056, 29/07/2056, 29/08/2056, 29/09/2056, 29/10/2056, 29/11/2056, 29/12/2056, 29/01/2057, 29/02/2057, 29/03/2057, 29/04/2057, 29/05/2057, 29/06/2057, 29/07/2057, 29/08/2057, 29/09/2057, 29/10/2057, 29/11/2057, 29/12/2057, 29/01/2058, 29/02/2058, 29/03/2058, 29/04/2058, 29/05/2058, 29/06/2058, 29/07/2058, 29/08/2058, 29/09/2058, 29/10/2058, 29/11/2058, 29/12/2058, 29/01/2059, 29/02/2059, 29/03/2059, 29/04/2059, 29/05/2059, 29/06/2059, 29/07/2059, 29/08/2059, 29/09/2059, 29/10/2059, 29/11/2059, 29/12/2059, 29/01/2060, 29/02/2060, 29/03/2060, 29/04/2060, 29/05/2060, 29/06/2060, 29/07/2060, 29/08/2060, 29/09/2060, 29/10/2060, 29/11/2060, 29/12/2060, 29/01/2061, 29/02/2061, 29/03/2061, 29/04/2061, 29/05/2061, 29/06/2061, 29/07/2061, 29/08/2061, 29/09/2061, 29/10/2061, 29/11/2061, 29/12/2061, 29/01/2062, 29/02/2062, 29/03/2062, 29/04/2062, 29/05/2062, 29/06/2062, 29/07/2062, 29/08/2062, 29/09/2062, 29/10/2062, 29/11/2062, 29/12/2062, 29/01/2063, 29/02/2063, 29/03/2063, 29/04/2063, 29/05/2063, 29/06/2063, 29/07/2063, 29/08/2063, 29/09/2063, 29/10/2063, 29/11/2063, 29/12/2063, 29/01/2064, 29/02/2064, 29/03/2064, 29/04/2064, 29/05/2064, 29/06/2064, 29/07/2064, 29/08/2064, 29/09/2064, 29/10/2064, 29/11/2064, 29/12/2064, 29/01/2065, 29/02/2065, 29/03/2065, 29/04/2065, 29/05/2065, 29/06/2065, 29/07/2065, 29/08/2065, 29/09/2065, 29/10/2065, 29/11/2065, 29/12/2065, 29/01/2066, 29/02/2066, 29/03/2066, 29/04/2066, 29/05/2066, 29/06/2066, 29/07/2066, 29/08/2066, 29/09/2066, 29/10/2066, 29/11/2066, 29/12/2066, 29/01/2067, 29/02/2067, 29/03/2067, 29/04/2067, 29/05/2067, 29/06/2067, 29/07/2067, 29/08/2067, 29/09/2067, 29/10/2067, 29/11/2067, 29/12/2067, 29/01/2068, 29/02/2068, 29/03/2068, 29/04/2068, 29/05/2068, 29/06/2068, 29/07/2068, 29/08/2068, 29/09/2068, 29/10/2068, 29/11/2068, 29/12/2068, 29/01/2069, 29/02/2069, 29/03/2069, 29/04/2069, 29/05/2069, 29/06/2069, 29/07/2069, 29/08/2069, 29/09/2069, 29/10/2069, 29/11/2069, 29/12/2069, 29/01/2070, 29/02/2070, 29/03/2070, 29/04/2070, 29/05/2070, 29/06/2070, 29/07/2070, 29/08/2070, 29/09/2070, 29/10/2070, 29/11/2070, 29/12/2070, 29/01/2071, 29/02/2071, 29/03/2071, 29/04/2071, 29/05/2071, 29/06/2071, 29/07/2071, 29/08/2071, 29/09/2071, 29/10/2071, 29/11/2071, 29/12/2071, 29/01/2072, 29/02/2072, 29/03/2072, 29/04/2072, 29/05/2072, 29/06/2072, 29/07/2072, 29/08/2072, 29/09/2072, 29/10/2072, 29/11/2072, 29/12/2072, 29/01/2073, 29/02/2073, 29/03/2073, 29/04/2073, 29/05/2073, 29/06/2073, 29/07/2073, 29/08/2073, 29/09/2073, 29/10/2073, 29/11/2073, 29/12/2073, 29/01/2074, 29/02/2074, 29/03/2074, 29/04/2074, 29/05/2074, 29/06/2074, 29/07/2074, 29/08/2074, 29/09/2074, 29/10/2074, 29/11/2074, 29/12/2074, 29/01/2075, 29/02/2075, 29/03/2075, 29/04/2075, 29/05/2075, 29/06/2075, 29/07/2075, 29/08/2075, 29/09/2075, 29/10/2075, 29/11/2075, 29/12/2075, 29/01/2076, 29/02/2076, 29/03/2076, 29/04/2076, 29/05/2076, 29/06/2076, 29/07/2076, 29/08/2076, 29/09/2076, 29/10/2076, 29/11/2076, 29/12/2076, 29/01/2077, 29/02/2077, 29/03/2077, 29/04/2077, 29/05/2077, 29/06/2077, 29/07/2077, 29/08/2077, 29/09/2077, 29/10/2077, 29/11/2077, 29/12/2077, 29/01/2078, 29/02/2078, 29/03/2078, 29/04/2078, 29/05/2078, 29/06/2078, 29/07/2078, 29/08/2078, 29/09/2078, 29/10/2078, 29/11/2078, 29/12/2078, 29/01/2079, 29/02/2079, 29/03/2079, 29/04/2079, 29/05/2079, 29/06/2079, 29/07/2079, 29/08/2079, 29/09/2079, 29/10/2079, 29/11/2079, 29/12/2079, 29/01/2080, 29/02/2080, 29/03/2080, 29/04/2080, 29/05/2080, 29/06/2080, 29/07/2080, 29/08/2080, 29/09/2080, 29/10/2080, 29/11/2080, 29/12/2080, 29/01/2081, 29/02/2081, 29/03/2081, 29/04/2081, 29/05/2081, 29/06/2081, 29/07/2081, 29/08/2081, 29/09/2081, 29/10/2081, 29/11/2081, 29/12/2081, 29/01/2082, 29/02/2082, 29/03/2082, 29/04/2082, 29/05/2082, 29/06/2082, 29/07/2082, 29/08/2082, 29/09/2082, 29/10/2082, 29/11/2082, 29/12/2082, 29/01/2083, 29/02/2083, 29/03/2083, 29/04/2083, 29/05/2083, 29/06/2083, 29/07/2083, 29/08/2083, 29/09/2083, 29/10/2083, 29/11/2083, 29/12/2083, 29/01/2084, 29/02/2084, 29/03/2084, 29/04/2084, 29/05/2084, 29/06/2084, 29/07/2084, 29/08/2084, 29/09/2084, 29/10/2084, 29/11/2084, 29/12/2084, 29/01/2085, 29/02/2085, 29/03/2085, 29/04/2085, 29/05/2085, 29/06/2085, 29/07/2085, 29/08/2085, 29/09/2085, 29/10/2085, 29/11/2085, 29/12/2085, 29/01/2086, 29/02/2086, 29/03/2086, 29/04/2086, 29/05/2086, 29/06/2086, 29/07/2086, 29/08/2086, 29/09/2086, 29/10/2086, 29/11/2086, 29/12/2086, 29/01/2087, 29/02/2087, 29/03/2087, 29/04/2087, 29/05/2087, 29/06/2087, 29/07/2087, 29/08/2087, 29/09/2087, 29/10/2087, 29/11/2087, 29/12/2087, 29/01/2088, 29/02/2088, 29/03/2088, 29/04/2088, 29/05/2088, 29/06/2088, 29/07/2088, 29/08/2088, 29/09/2088, 29/10/2088, 29/11/2088, 29/12/2088, 29/01/2089, 29/02/2089, 29/03/2089, 29/04/2089, 29/05/2089, 29/06/2089, 29/07/2089, 29/08/2089, 29/09/2089, 29/10/2089, 29/11/2089, 29/12/2089, 29/01/2090, 29/02/2090, 29/03/2090, 29/04/2090, 29/05/2090, 29/06/2090, 29/07/2090, 29/08/2090, 29/09/2090, 29/10/2090, 29/11/2090, 29/12/2090, 29/01/2091, 29/02/2091, 29/03/2091, 29/04/2091, 29/05/2091, 29/06/2091, 29/07/2091, 29/08/2091, 29/09/2091, 29/10/2091, 29/11/2091, 29/12/2091, 29/01/2092, 29/02/2092, 29/03/2092, 29/04/2092, 29/05/2092, 29/



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

4

Matrícula

959 *A*

Três Coroas, 04 de julho de 2017

28/02/2018, 29/03/2018, 29/04/2018, 29/05/2018, 29/06/2018, 29/07/2018, 29/08/2018, 29/09/2018, 29/10/2018, 29/11/2018, 29/12/2018 e 29/01/2019; **RATIFICAÇÃO**: - Assim justos e acordados, o Emitente e a Cooperativa, declaram no Aditivo não haver intenção de novar, ratificam o instrumento de crédito, ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, que aqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os direitos, ficando uma via do documento arquivada no Ofício. **PROTOCOLO Nº 7185**, Fls. 186 do Lº1-C, em 29/06/2017. Dou fé.

Registrador Designado *[assinatura]*

Emols: CCPR - averbação de aditivo: R\$37,50 (0756.04.0800004.05020 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0756.01.1700001.00252 = R\$1,40)

AV-11-959, em 13 de março de 2018. EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL. CERTIFICO que, conforme requerimento da parte interessada, datado de 13/03/2018, faço constar que a presente matrícula fica GRAVADA, a pedido do exequente e para fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, que em 09/01/2018 foi ajuizada a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL, conforme Certidão para Fins de Averbação, datada de 05/03/2018, a qual foi distribuída ao Juízo Federal da 2º VF de Novo Hamburgo e admitida pelo Juiz, Processo nº 5000225-69.2018.4.04.7108, constando como Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04, e Executado(s): Everton Luis Stumpf - CPF: 935.441.540/72, e Everton Luis Stumpf - EPP - CNPJ: 03.445.504/0001-03. VALOR: R\$ 36.298,445, juntamente com o imóvel da matrícula nº 5.520, Livro 2-RG, deste Ofício, TOTALIZANDO o valor da CAUSA: R\$72.596,89; documentação hábil apresentada e arquivada nesse Ofício. **PROTOCOLO Nº 7599**, Fls. 23 do Lº1-D, em 13/03/2018. Dou fé.

Designado *[assinatura]*

Emols: Averbação com valor declarado: R\$144,60 (0756.06.0800004.05880 = R\$24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0756.01.1700001.06895 = R\$1,40)

AV-12-959, em 25 de março de 2019. TÍTULO - ARRESTO CAUTELAR. CERTIFICO que, conforme requerimento da parte interessada, datado de 13/03/2019, e nos termos do Ofício 285/2019, e Termo de Arresto, datado de 01/03/2019, ambos assinados eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, MM. Juíza de Direito Substituta, da 21ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, Poder Judiciário do Estado do Paraná, extraído do Processo nº 0001659-62.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial, constando como partes, Exequente: Ibema Companhia Brasileira de Papel, e como Executados: Everton Luis Stumpf - CPF nº 935.441.540-72, e Maicon Luis Stumpf - CPF nº 007.546.650-38; fica o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 5.520 e 4.590, deste Ofício, gravado com **ARRESTO CAUTELAR**, valor da Causa R\$677.789,24. valor para fins de emolumentos: R\$ 135.557,85; documento nº 1411.

fL. 4v

Matricula - 959

nesse Ofício. **PROTOCOLO** - 8276 do Livro 1-D, datado de 20/03/2019. Dou fé.

Designado *Carla S. Stumpf*

Emols: Averbação com valor declarado: R\$348,90 (0756.07.0800004.02710 = R\$36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0756.01.1800001.06586 = R\$1,40)

AV-13-959, em 22 de agosto de 2019. **TÍTULO - PENHORA - EXEQUENTE: IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL. EXECUTADOS: EVERTON LUIS STUMPF**, inscrito no CPF nº 935.441.540-72, e **MAICON LUIZ STUMPF. IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o da Matrícula nº 5.520, do Livro 2-RG, deste Ofício. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$797.637,03, atualizada até junho/2019. Valor para efeitos de emolumentos: R\$398.818,51. **CONDIÇÕES:** As da Certidão. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento da parte interessada, datado de 08/08/2019, instruído com o Termo de Conversão do Arresto em Penhora, datado de 07/08/2019, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, MM. Juíza de Direito Substituta, da 21ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, Poder Judiciário do Estado do Paraná, extraído do Processo nº 0001659-62.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial, documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO** - 8552 do Livro 1-D, datado de 22/08/2019. Dou fé.

Registrador Designado *Carla S. Stumpf*

Emols: Averbação com valor declarado: R\$806,80 (0756.09.0800004.00452 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0756.01.1800001.08770 = R\$1,40)

AV-14-959, em 14 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201910.1109.00959976-1A-350, datado de 11/10/2019, extraído dos autos do processo nº 00023064620188210164, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul -RS - Três Coroas - RS - Vara Jeca e Jecrima, Fernanda dos Anjos. Dados: 935.441.540-72 - Everton Luis Stumpf, fica o imóvel objeto da presente matrícula, gravado com a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO** Nº 8662, Fls. 58 do Lº1-D, em 14/10/2019. Dou fé.

Registrador Designado *Carla S. Stumpf*

Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0800004.06755 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.1800001.09685 = NIHIL)

AV-15-959, em 26 de novembro de 2019. **TÍTULO - PENHORA SOBRE OS DIREITOS - EXEQUENTE: ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.380.705/0001-70. **EXECUTADO: BRISA EMBALAGENS LTDA. DEPOSITÁRIO: EVERTON LUIS STUMPF**, inscrito no CPF nº 935.441.540-72. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o da Matrícula nº 590

fl. 5v

Matricula - 959

3

CNM: 13078.2.0000959-23

MATRÍCULA

a seguinte numeração de CNM: 13078.2.0000959-23. PROTOCOLO Nº 10483, Fls. 136 do Lº1-D, em 22/06/2022. Dou fé.

Registrador Designado Mauro Ferrari

Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0800004.09069 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.2200001.01569 = NIHIL)

AV-19-959, em 27 de janeiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 202301.2012.02521296-IA-220, datado de 20/01/2023, extraído dos autos do processo nº 50010649320208210164, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - RS - Três Coroas - RS - Vara Jeca e Jecrima, Tiago Moro Valente Marques da Mouta, Dados: 935.441.540-72 - Everton Luis Stumpf, fica o imóvel objeto da presente matrícula, gravado com a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº 10978, Fls. 156 do Lº1-D, em 24/01/2023. Dou fé.

Registrador Designado Mauro Ferrari

Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0900001.00311 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.2200001.05989 = NIHIL)

AV-20-959, em 26 de julho de 2024. **TÍTULO - PENHORA - EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: EVERTON LUIS STUMPF**, inscrito no CPF sob nº 935.441.540-72. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DO DÉBITO:** R\$27.221,83, atualizado até 01/2024. **FIEL DEPOSITÁRIO:** EVERTON LUIS STUMPF. **CONDIÇÕES:** As da Certidão. **FORMA DO TÍTULO:** Despacho/Decisão, datado 04/07/2024, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Vivian Feliciano, Juíza de Direito, e, Termo de Penhora, datado de 15/07/2024, assinada eletronicamente por Rosiane Kleihans Brandão, Técnica Judiciária, da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas/RS, extraído do Processo nº 5001539-44.2023.8.21.0164/RS - Execução Fiscal; documentação hábil apresentada e arquivada nesse Ofício. PROTOCOLO - 12255 do Livro 1-E, datado de 26/07/2024. Dou fé.

Substituta Rosiane Kleihans Brandão

Emols: Averbação com valor declarado: NIHIL (0756.06.0800004.07398 = NIHIL)

AV-21-959, em 28 de outubro de 2024. **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 202410.2417.03663914-IA-380, datado de 24/10/2024, extraído dos autos do processo nº 50002829120178210164, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - RS - Três Coroas/RS - Vara JECA E JECRIMA. Tiago Moro Valente Marques da Mouta. Dados: Everton Luis Stumpf, CPF: 935.441.540-72, fica o imóvel objeto da presente matrícula, gravado com a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº 12540, Fls. 18v do Lº1-E, em 25/10/2024. Dou fé.

Substituta Rosiane Kleihans Brandão

Emols: Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0756.04.0900001.03739 = R\$4,90) PEPO